



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 28/11/2023, às 09h00min, reuniram-se de forma presencial, a Comissão de Finanças e Orçamento, tendo como Presidente o vereador **José Gilvan Alves**, além dos demais membros, os vereadores **Ângelo Suassuna e Filipe Gustavo**. Na sequência, ao ser constatado o quórum necessário, o Presidente declarou aberta a reunião. Por seguinte, foi feita a leitura da ordem do dia: Parecer do TCE nº 000640-2015/TCE relativos à desaprovação das contas municipais referente ao Exercício do ano de 2014. Em seguida, diante da necessidade de regular tramitação do processo, o Presidente nomeou o vereador **ANTÔNIO ÂNGELO SUASSUNA** como **RELATOR**. Em sequência, ficou decidido entre a Comissão o imediato envio de notificação ao Ex Gestor, Flaviano Moreira Monteiro, relativo ao exercício do ano de 2014 para apresentar defesa escrita por advogado habilitado no prazo de 15 (quinze) dias, para posteriormente apresentação de Parecer pela comissão pela desaprovação ou não das contas. Na sequência, ficou decidido que após realizado os trâmites anteriores, será colocado em votação no plenário para apreciação das contas. Por fim, nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, solicitando que tudo fosse constado em ata, tendo o Excelentíssimo Vereador **Ângelo de Dagmar** lavrado a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada.

*Reunião da Comissão, 28 de novembro de 2023.*

  
Presidente – **José Gilvan Alves**

  
Relator – **Antônio Ângelo de Souza Suassuna**

  
Membro – **Filipe Gustavo de Lima Oliveira**

**CNPJ 08.545.949/0001-89**

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN  
(84) 3333 2138 | [www.cmapodi.rn.gov.br](http://www.cmapodi.rn.gov.br)



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023

O vereador **JOSÉ GILVAN ALVES**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios da Lei Orgânica do Município de Apodi;

CONSIDERANDO o inciso IV do Artigo 57 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Apodi;

#### RESOLVE

Art.1º - Designar o **Vereador Antônio Ângelo Suassuna** para atuar como relator do processo referente a prestação de contas Municipal do Exercício de 2014.

Art.2º - Este ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

*Apodi-RN, 28 de novembro de 2023.*

  
\_\_\_\_\_  
**José Gilvan Alves**  
Vereador

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**CNPJ 08.545.949/0001-89**

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN  
(84) 3333 2138 | <https://www.apodi.rn.leg.br/> [legislativo@apodi.rn.leg.br](mailto:legislativo@apodi.rn.leg.br)



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

Ao  
Sr. Flaviano Moreira Monteiro  
Ex- Prefeito Municipal de Apodi/RN

**ASSUNTO: CONTAS DA GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Apodi-RN, através do seu Presidente, encaminha a Vossa Senhoria o Parecer Prévio Expedido nos autos do Processo 006640/2015 – TCE (00640/2015-PMAPODI), no qual foi recomendada a desaprovação das contas do Exercício de 2014, no qual Vossa Senhoria era gestor municipal.

De forma a garantir o exercício da ampla defesa e do contraditório, ficando Vossa Senhoria notificado para, caso queira, **apresentar defesa escrita subscrita por advogado habilitado com procuração**, aduzindo, para tanto, as razões de fato e de direito que entender pertinentes a desconstituir as conclusões da Corte de Contas no **prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento dessa notificação**.

Sem mais para o momento, subscrevemos a presente notificação.

*Apodi-RN, 28 de novembro de 2023.*

---

**José Gilvan Alves**  
Vereador

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**CNPJ 08.545.949/0001-89**

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN  
(84) 3333 2138 | <https://www.apodi.rn.leg.br/> [legislativo@apodi.rn.leg.br](mailto:legislativo@apodi.rn.leg.br)